

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares, no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridos entre os anos de 2003 e 2015, relacionados à internacionalização de empresas brasileiras (CPIBNDES)

REQUERIMENTO Nº DE 2019

(do Sr MAURÍCIO DZIEDRICKI))

Requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convide o senhor ANDRÉ MACEDO – Auditor do Tribunal de Contas da União - TCU.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art.58, §2º, inciso V e §3º, *caput*, da Constituição Federal e art.117, *caput*, c/c com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados seja convocado o senhor ANDRÉ MACEDO, Auditor do Tribunal de Contas da União – TCU.

JUSTIFICAÇÃO : O auditor do TCU, ANDRE MACEDO, comandou equipe de auditores no TCU por ocasião dos empréstimos internacionais realizados pelo BNDES para os países de ANGOLA, VENEZUELA, REPÚBLICA DOMINICANA, ARGENTINA E CUBA e que resultou a quantia de mais de R\$ 49 bilhões que ficaram distribuídos em quase sua totalidade entre as empreiteiras NORBERTO ODEBRECHT, ANDRADE GUTIERREZ, QUEIROZ GALVÃO CAMARGO CORREIA E OAS, então o convite ao auditor do TCU que comandou essa investigação, é de fundamental importância para os trabalhos que serão feitas pela presente CPI.

Ante o exposto, conclamamos os nobres Pares a aprovarem o presente requerimento.

Sala das Comissões, 27 de março de 2019.

MAURÍCIO DZIEDRICKI

PTB/RS